



**DECRETO Nº 195/2025**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, à servidora **TAMIRES DIAS DOS SANTOS**, Matrícula: 254202, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR HOSPITALAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de 15,2% calculado sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, 05 DE MAIO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-736084-05052025174714**